



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Nº 08/2019

7 de maio de 2019

REITORIA

Av. Luz Interior, nº 360, Bairro Estrela Sul
CEP 36030-776 - Juiz de Fora - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM WEINTRAUB

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CHARLES OKAMA DE SOUZA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIA – COMISSÕES	4
----------------------------	---

O **Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R nº 439/2017, de 26-04-2017, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 80, de 27-04-2017, Seção 2, página 33, e, ainda,

Considerando o Memorando-CPAD nº 02/2019, de 22-04-2019, subscrito pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.003946/2017-65, instituída consoante Portaria-R nº 412/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 05/2019,

RESOLVE:

PORTARIA-R Nº 507/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

Art. 1º- **PRORROGAR**, a partir de 06-05-2019, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23223.003946/2017-65, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo se encontra em fase de instrução.

PORTARIA-R Nº 508/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

Considerando o inteiro teor do Despacho nº 11/2019-Gabinete/Reitoria, de 25-03-2019, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 11/2019-REICORREG, de 26-04-2019, Identificador 201936252,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores LEANDRO CURTY BERGAMINI, Matrícula SIAPE 1850484, ocupante do cargo de Administrador; MÁRCIO HIPÓLITO DE ABREU, Matrícula SIAPE 1869370, ocupante do cargo de Contador, e HUGO LEONARDO CAMPOS, Matrícula SIAPE 1872614, ocupante do cargo de Assistente em Administração, todos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de dar continuidade à apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo nº 23223.003701/2017-38.

Art. 2º- **DESIGNAR** o servidor MÁRCIO HIPÓLITO DE ABREU, Matrícula SIAPE 1869370, para secretariar os trabalhos da dita Comissão.

Art. 3º- **ESTABELECE**R o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

PORTARIA-R Nº 509/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

Considerando o inteiro teor do Despacho nº 11/2019-Gabinete/Reitoria, de 25-03-2019, e, ainda,

Considerando o Ofício nº 138/2019-R/GR – Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, de 26-04-2019,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores ADRIANO DORNELAS DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE 1659427, ocupante do cargo de Assistente em Administração; RODRIGO FERRAZ DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 1916705, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, e THIAGO VILELA SALGADO, Matrícula SIAPE 2263298, ocupante do cargo de Contador, todos do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de dar continuidade à apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo nº 23223.000337/2013-21.

Art. 2º- O Presidente da Comissão mencionada no art. 1º desta Portaria, escolherá, na primeira reunião, o membro responsável por secretariar os trabalhos.

Art. 3º- **ESTABELECE**R o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.